

## Reunião Ordinária de 30/05/2011

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE MAIO DE 2011-----**

### **ACTA NÚMERO DEZ DE DOIS MIL E ONZE-----**

Aos trinta dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião pública ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

### **ABERTURA DE REUNIÃO-----**

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### **APROVAÇÃO DE ACTA-----**

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 9/2011, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 17/05/2011, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**Inclusão de assunto na ordem do dia:** O Senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre os seguintes assuntos:-----

- Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila do Porto e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria para a segurança e vigilância de zonas balneares/2011.-----
- Comemorações do Dia Mundial da Criança.-----
- Produção do filme sobre a história do Aeroporto de Santa Maria – passado, presente e futuro.-----

## Reunião Ordinária de 30/05/2011

- Designação do representante do Município de Vila do Porto na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.-----
- Designação do representante do Município de Vila do Porto no Núcleo Local de Inserção. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão dos mencionados assuntos.-----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

#### **SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 10/2011 (PS) – “ ALTERAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 47/2008/A, DE 7 DE NOVEMBRO (PARQUE NATURAL DA ILHA DE SANTA MARIA):**

Estando em apreciação na Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o Projecto de Decreto Legislativo Regional em referência, da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, solicita aquela Comissão através do ofício Ref. 1815, datado de 3 de Maio de 2011, a emissão de parecer escrito deste município sobre a referida iniciativa legislativa, podendo ser consultada no sítio da Assembleia Legislativa na Internet, através do seguinte endereço:-----

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/EPjDLR010-11.pdf>-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar na generalidade a referida iniciativa legislativa, sendo que, na especialidade, sugere que o texto da alínea b) do nº 2 do artigo 24º-B contemple o seguinte:-----

Eliminação de “actividade de lazer” e inclusão “passagem de uma licença anual, renovada automaticamente se em nada houver em contrário, e sempre que o Parque Natural entenda serem acompanhados de uma guia de Parque Natural.”-----

Sugere ainda, que deverá fazer parte do Conselho Consultivo os Presidentes das Juntas de Freguesia da Ilha, sempre que tenham áreas protegidas nas suas freguesias.-----

#### **NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA O CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL DA ILHA DE SANTA MARIA:**

Presente o ofício Ref. SAI-SASMA/2011/9, datado de 20.04.2011, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – Parque Natural da Ilha de Santa Maria a expor que o Decreto Legislativo Regional

## Reunião Ordinária de 30/05/2011

nº 47/2008/A, de 7 de Novembro, procedeu à criação do Parque Natural da Ilha de Santa Maria, com o objectivo de promover a gestão do território classificado, orientada para a conservação da biodiversidade e geodiversidade, bem como a utilização sustentável dos recursos naturais, de forma a potenciar o turismo e o bem-estar dos residentes.-----

A alínea b) do artigo 27º do diploma supramencionado cria o Conselho Consultivo do Parque Natural, órgão de natureza consultiva, constituído por um conjunto alargado de entidades.-----

Desta forma, vem aquela entidade solicitar a nomeação de um representante da Câmara Municipal de Vila do Porto, para integrar o mencionado órgão.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, designar o Vice - Presidente, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, como representante desta entidade no Conselho Consultivo do Parque Natural da Ilha de Santa Maria.-----

### **MONITORIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DE TÉRMITAS NO**

**CONCELHO DE VILA DO PORTO:** Presente a carta Ref. SCAZ-010, datado de 16 de Maio de 2011, do Grupo de Biodiversidade dos Açores, na qual vem solicitar a colaboração imprescindível da Câmara Municipal, na realização da monitorização/verificação de enxameamento de térmitas no concelho de Vila do Porto, para o seguinte:-----

- Autorização da montagem de 1 armadilha luminosa, em local a indicar;-----
- Participação ocasional (30 minutos a cada 2 semanas) de um ou dois funcionários da CM para substituição do material colante da referida armadilha;-----
- Autorização para a utilização da rede de iluminação pública e respectivo consumo de energia (cerca de 30 watts), as armadilhas serão ligadas simultaneamente com a iluminação pública.-----

Na referida carta salientam que o objectivo deste trabalho é verificar a eficácia de uma armadilha de dimensões superiores às anteriormente montadas e atractiva na captura de alados e simultaneamente verificar os resultados obtidos nos anos transactos pela equipa de monitorização.-----

## Reunião Ordinária de 30/05/2011

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA:** Presente o ofício Ref. 17/2011, datado de 25 de Maio de 2011, da Associação identificada em título, através do qual vem solicitar a esta autarquia, a entrega atempada do subsídio anual, previsto no valor de 15.000,00 €, verba esta necessária para o bom funcionamento dos serviços à comunidade durante o corrente ano.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria um subsídio no valor referido de 15.000,00 € (quinze mil euros), para o fim pretendido.-----

**CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** Foi presente um requerimento de Jesuina de Sousa Moura, contribuinte n.º 112 049 885, residente na Ribeira do Engenho, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, na qualidade de cabeça de casal na herança aberta por óbito de seu marido José Cabral de Andrade Jr., NIF Herança Indivisa 705 150 534, no qual vem requer nos termos no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, certidão de autorização de compropriedade no prédio rústico de terra de cultivo, sito na Ribeira do Engenho, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, com a área total de 9.397,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o número 1720 – São Pedro, com aquisição de 1/3 em comum e sem determinação de parte ou direito a favor dos herdeiros, pela Ap.2 de 2007/10/23 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 768, a fim de poderem efectuar a escritura de partilha no sentido de ser adjudicado na proporção de 1/6 à herdeira Ana Isabel Moura de Andrade Sousa NIF 185 690 750 e 1/6 à herdeira Maria de Sousa Andrade Melo NIF 170 770 028.-----

Tem parecer do Gabinete Técnico a informar que, pelos elementos de localização verifica que a propriedade está inserida em Espaços Urbanos a Consolidar, onde é possível a realização de operações de loteamento, pelo que nada tem a obstar.-----

Tem parecer do Gabinete Jurídico do seguinte teor:-----

## Reunião Ordinária de 30/05/2011

“Nos termos do disposto no artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 165/99, de 14 de Setembro e pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto são nulos os negócios jurídicos entre vivos que resultem ou possam resultar na constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes nos prédios rústicos, quando tais actos visem ou deles resultem o parcelamento físico em violação ao DL 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e o DL nº 26/2010, de 30 de Março, e que a quota ideal a transmitir se revele exígua para qualquer rendibilidade económica não urbana. Ora, no caso em apreço, atenta a área envolvida, 9.397m<sup>2</sup>, encontram-se reunidos os pressupostos para a emissão de parecer favorável”.

A Câmara Municipal de Vila do Porto, deliberou, por unanimidade, e em minuta, emitir parecer favorável à pretensão.

### **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA PARA A SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE ZONAS BALNEARES/2011:**

Considerando que no âmbito das suas competências e atribuições, compete à Câmara Municipal promover os meios necessários à protecção civil dos cidadãos, na área do seu concelho;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria é uma associação de utilidade pública sem fins lucrativos, vocacionada para as acções de auxílio, socorro e prevenção que se enquadram no âmbito da protecção civil;

Assim e com o objectivo de garantir a segurança, vigilância e prestação de socorro nas zonas balneares, de acordo com a legislação em vigor, a Câmara Municipal de Vila do Porto, deliberou, por unanimidade, estabelecer um Protocolo com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria, destinado à implementação de vigilância e segurança nas zonas balneares da Maia, Anjos e Praia Formosa, durante a próxima época balnear, suportando os encargos decorrentes deste protocolo até ao limite de 55.508,18 € (cinquenta e cinco mil quinhentos e oito euros e dezoito cêntimos), nos termos da minuta que se dá aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzida, ficando cópia da mesma apensa à minuta desta acta.

## **Reunião Ordinária de 30/05/2011**

**COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:** Considerando que o Departamento do 1º Ciclo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria vai realizar no próximo dia 3 de Junho, no Jardim Municipal, várias actividades comemorativas do Dia Mundial da Criança, cuja data se assinala a 1 de Junho;-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar esta iniciativa, assumindo o encargo do aluguer de duas peças insufláveis, do transporte aéreo de Ponta Delgada/Santa Maria/Ponta Delgada de três elementos para a montagem dos insufláveis e do aluguer de um toldo.-----

### **PRODUÇÃO DE FILME SOBRE A HISTÓRIA DO AEROPORTO DE SANTA MARIA**

**– PASSADO, PRESENTE E FUTURO:** Ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo Senhor Presidente submetido à Câmara Municipal para ratificação, o acto que praticou 26 de Maio de 2011, nomeadamente de atribuição de apoio à equipe de produção do filme supra referido, que consubstanciou em suportar o encargo de oito refeições/dia, o alojamento para oito elementos da equipe do filme e o aluguer de uma viatura, durante o período de 28 de Maio a 04 de Junho de 2011.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o referido acto.-----

### **DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO:**

A Câmara Municipal ao abrigo do disposto da alínea a) do art.º 17º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, deliberou por unanimidade, designar a Dr.ª Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos, como representante do município de Vila do Porto na comissão alargada de protecção de crianças e jovens em perigo.-----

### **DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO:**

A Câmara Municipal ao abrigo do disposto do nº 3 do art.º 33º da Lei nº 13/2003, de 21 de Maio, deliberou por unanimidade, designar a Dr.ª Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos, como representante do município de Vila do Porto no núcleo local de inserção.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da lei nº

## Reunião Ordinária de 30/05/2011

169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes.-----

**RESUMO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 27/05/2011 que apresenta um total de disponibilidades de 791.054,74 €, sendo de Operações Orçamentais 204.412,63 € e de Operações não Orçamentais 586.642,11 €.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

### **CONCLUSÃO DA ACTA**-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----

---

---

